

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07PP/2023, originário do Pregão Presencial 022/2022, firmado com a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua São Jose, nº 51 – Galpão, Pirajá – CEP: 41.290-850, Salvador, CNPJ: 05.780.395/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Sr. Elenito Custódio Alves, RG-01.467.790-37 SSP/SP e CPF nº 100.736.635-49, residente e domiciliado na Alameda Genova, 138-A Pituba, Salvador – Bahia. Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 022/2022, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 16 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, mantida as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para Aquisição de medicamentos e em geral para abastecimento e manutenção da FARMÁCIA BÁSICA do município. O valor líquido estimado do presente contrato será de até R\$: 1.419.500,00(um milhão quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais) As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 16 de janeiro de 2024. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01PP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01PP/2023, originário do Pregão Presencial 023/2022, firmado com a empresa POUSADA BOM VIVER LTDA CNPJ: 40.440.642/0001-26, situada na Travessa do Rio nº 0, 1º andar, Bairro - Boca do Rio, Salvador - Bahia, CEP: 41.706-350, representada pelo Sr. Gildasio Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 286.433.305-82, residente e domiciliado na Travessa Paraiso, 16, Caixa D'água, Salvador, Bahia. Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 023/2022, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 02/01/2024 a 31/12/2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação serviços de manutenção da iluminação pública da sede e interior do município, pelo valor total de R\$: 446.400,00(quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 28 de dezembro de 2023. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal